



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Segunda-feira,
08 de Abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.774

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 04

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 05



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
CLAUDIO LUIZ SILVA DE SOUZA
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Cláudio Luiz Silva de Souza
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235 > gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 686/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 687/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AURO ELLERES SOARES ALVES do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 688/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, AMANDA GADELHA MAIA DA COSTA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 689/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, SANDRA CRISTINA ESPÍNDOLA MIRANDA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 690/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LEONARDO CUNHA SANTA BRIGIDA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 691/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 7 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 692/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PEDRO GABRIEL MATOS DE LIMA do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 693/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, YAN AYRES SERRÃO do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 694/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/401520,

R E S O L V E:

nomear PEDRO GABRIEL MATOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 695/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 696/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389873,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 673/2024-CCG, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.773, de 8 de abril de 2024, que exonerou SUZAN THAIS MENDES MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 697/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389873,

R E S O L V E:

exonerar CAMILA FRANCO BARBOSA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 8 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 698/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

NOME	CARGO	CÓDIGO
SILVANA DA SILVA MORAIS	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
MARIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
MARTA RAILDA GAMA DE SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.5
PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ALINE CAMILA MOREIRA DE SOUSA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ADRIANA DIAS DE MOURA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ROSILENE LOPES NUNES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.5
ELIANE DE FÁTIMA LEÃO PANTOJA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
ADRIELLO CALANDRINI DA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 699/2024-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRIO AUGUSTO VITORIANO ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

II. nomear VICTORIA KARYNE SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1059869

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 2024/311344

Contrato de Credenciamento nº 019/2022

Contratante: IASEP

Contratado: Hospital Modelo de Ananindeua

DECISÃO: Descredenciar o Hospital Modelo de Ananindeua Ltda, em razão da declaração de nulidade do Contrato de Credenciamento nº 019/2022, conforme os fundamentos do Parecer Jurídico nº 450/2024, ofertando-lhe prazo de 15 (quinze) dias para manifestação acerca do ato, a contar da data desta publicação.

Protocolo: 1059871

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90006/2024-SECULT

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2024/2109452

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo critério de julgamento MAIOR OFERTA, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é Constitui objeto deste instrumento, a cessão de uso oneroso para fins de

atividade hoteleira nos Galpões que compõem o Projeto Porto Futuro II, situado à Avenida Marechal Hermes, S/N, Bairro da Campina, Belém, PA – CEP: 66.053-130, que inclui o direito à utilização da estrutura que compõe os Galpões 8, 8A e 8B pelo prazo definido no Termo de Referência, podendo ser prorrogado por aditivo, mediante a constatação do interesse do Governo do Estado do Pará, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura, conforme especificações constantes neste instrumento., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 29/04/2024

HORA DA ABERTURA: 09:30 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO: Av. Governador Magalhães Barata, 830. São Brás, Belém-PA.

Ordenador da despesa: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 1059870

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 50/2024-GS/SEDUC, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Institui comissão para realização de auditoria interna, a fim de verificar a regularidade da lotação dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará, Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) para implantar e aperfeiçoar rotinas e mecanismos de verificação periódica para detectar potenciais casos de acumulação indevida de cargos;

Considerando que a verificação da legalidade na lotação de servidores é um princípio que visa garantir a conformidade das ações administrativas com as normas e regulamentos estabelecidos;

Considerando o princípio da impessoalidade, que exige que as decisões administrativas sejam pautadas exclusivamente pelo interesse público, sem favorecimentos ou discriminações pessoais;

Considerando que a verificação da legalidade na lotação de servidores contribui para fortalecer a transparência e a prestação de contas, promovendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais;

Considerando que a observância da legalidade na lotação de servidores é essencial para prevenir possíveis irregularidades;

Considerando que a garantia da legalidade na lotação de servidores é fundamental para assegurar a estabilidade e a segurança jurídica dos servidores, bem como a eficácia e a legitimidade das políticas públicas;

Considerando que a verificação da legalidade na lotação de servidores é um instrumento de controle da gestão que visa garantir a eficiência, a probidade e a responsabilidade na gestão dos recursos humanos do serviço público.

Considerando a necessidade de assegurar a eficiência, transparência e legalidade na lotação de servidores públicos efetivos, contratados temporariamente e comissionados;

Considerando a importância da administração pública em garantir o cumprimento da legislação vigente em todas as suas atividades;

Considerando que a lotação de servidores é um ato administrativo que impacta diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços educacionais; Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Auditoria Interna com objetivo de verificar a lotação de servidores públicos efetivos, contratados temporariamente e comissionados da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

Art. 2º A Comissão de Auditoria Interna de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I - TIAGO LIMA E SILVA, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas;

II - PATRICK TRANJAN, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças;

III - ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, Corregedora da SEDUC;

IV - RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA, Diretor de Organização de Pessoal. §1º A Comissão de Auditoria Interna será presidida pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

§2º Para a realização dos trabalhos, a Comissão de Auditoria Interna poderá contar com a participação/colaboração de outros servidores das áreas envolvidas, desde que previamente os nomes sejam validados pelos membros da comissão.

§3º A Comissão de Auditoria Interna poderá contar com a Assessoria do Gabinete do Secretário para colaboração no desempenho das suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão de Auditoria Interna de que trata esta Portaria:

I - verificar os procedimentos adotados na lotação e sua conformidade com as normativas vigentes;

II - verificar a transparência e imparcialidade na lotação dos servidores;

III - verificar a potencial necessidade de novas contratações de docentes temporários para as unidades escolares;

IV - verificar excesso de docente ou de demais servidores nas unidades escolares;

V - verificar a legalidade da atribuição da carga horária de trabalho dos servidores;

VI - verificar potencial acúmulo indevido de cargos;

VII - identificar eventuais irregularidades ou falhas no processo e propor e/ou adotar medidas corretivas.

VIII - avaliar a conformidade das parcelas remuneratórias atribuídas aos servidores com a legislação.

§1º Havendo necessidade de contratação temporária de novos docentes para atendimento nas unidades escolares, o Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas em conjunto com o Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças deverão elaborar estudo de necessidade e custos e levar para deliberação do Secretário de Estado de Educação.

§2º Durante a realização da Auditoria Interna, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, no âmbito de suas competências, poderá adotar medidas para regularizar a vida funcional dos servidores e/ou sanar lacunas das unidades escolares.

§3º A adoção de medidas saneadoras deverá observar o limite de atribuição de cada área envolvida.

§4º As potenciais irregularidades e/ou inconsistências que venham a ser identificadas deverão ser relatadas ao Secretário de Estado de Educação.

Art. 4º A Comissão de Auditoria terá até o dia 30 de junho de 2024, para a realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada a ser apresentada ao Secretário de Estado de Educação, a quem compete deliberar sobre a prorrogação ou não.

Art. 5º Ao término da Auditoria Interna, deverá ser elaborado um relatório contendo os procedimentos adotados, as inconsistências/irregularidades encontradas, as conclusões e recomendações da comissão.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Secretário de Estado de Educação para conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e para adoção das demais providências cabíveis necessárias.

Art. 6º Na existência de dúvida estritamente jurídica, a Comissão de Auditoria Interna poderá encaminhar consulta formal ao Gabinete do Secretário, que irá analisar a pertinência, com posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica, em conformidade com COMUNICADO CONJUNTO GABINETE E CONJUR Nº 01/2024 - GAB/SEDUC, de 10 de janeiro de 2024.

§1º O encaminhamento de consulta jurídica deverá conter, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§2º O assessoramento também poderá se dar por meio de orientações prestadas pela Assessoria do Gabinete do Secretário e/ou pela Consultoria Jurídica em reuniões, por interlocuções telefônicas, mensagens eletrônicas ou outros meios de exteriorização de menor formalismo.

§3º É dispensável a análise jurídica nos casos em que a matéria já fora analisada e há Pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado do Pará e/ou determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 7º A participação na Comissão de Auditoria Interna será considerada prestação de serviço público relevante, bem como não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 8º Os casos omissos deverão ser encaminhados para ciência e deliberação do Secretário de Estado de Educação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 51/2024-GS/SEDUC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EMERSON CLOBERY DE MORAES BESSA, matrícula 57208124-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 9, complexidade nível 2, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o servidor DAVI WILSON FURTADO SOZINHO, matrícula: 57203660-1, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Belém 9, complexidade nível 2, a contar de 09 de abril de 2024.

Parágrafo único. O servidor a que se refere o caput deste artigo poderá fazer a jus a percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 52/2024 - GS/SEDUC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DAVI WILSON FURTADO SOZINHO, matrícula: 57203660-1, da função de Diretor da EEEF RAINHA DOS CORAÇÕES, complexidade nível 1, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora Cristina Simone de Sousa Reis, matrícula 54183899-2, da função de Diretor da EE PROF. OLIVEIRA BRITO, complexidade nível 4, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Capanema, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 3º Dispensar o servidor DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA, matrícula 57208687-1, da função de Diretor do CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTIS, complexidade nível 4, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Cametá, a contar de 12 de abril de 2024.

Art. 4º Designar a servidora LIDIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA, matrícula 57208689-1, para a função de Diretor do CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTIS, complexidade nível 4, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Cametá, a contar de 12 de abril de 2024.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo fará jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 53/2024-GS/SEDUC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ELIETE PINTO DA SILVA, matrícula 5901769-1, da função de Dirigente Regional de Ensino de Capanema, complexidade nível 3, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA SIMONE DE SOUSA REIS, matrícula 54183899-2, para a função de Dirigente Regional de Ensino de Capanema, complexidade nível 3, a contar de 09 de abril de 2024.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer a jus a percepção da Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (DRE), em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 54/2024-GS/SEDUC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que os termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, o qual dispõe, em linhas gerais, que a cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral,

Resolve:

Art. 1º Revogar a cessão dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Portaria	Órgão Destino
448214-1	JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES	008350/2023-SAGEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
57213616-1	MARIA RAIMUNDA MIRANDA SOUSA	007560-2023-SAGEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
54180274-2	ED WILSON DIAS E SILVA	005770/2023-SAGEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
57185842-1	JEIJMES WABERTH SOUZA DE OLIVEIRA	006333-2023-SAGEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
5510538-2	MAGALI PINTO GOUVEA	005769/2023-SAGEP	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Protocolo: 1059874